

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Despacho n.º 32/2025**

**Sumário:** Subdelegando as competências no Diretor dos Serviços de Segurança Social da Direção Nacional da Administração Pública, António Centeio.

De 11 de abril de 2025

Que subdelega competências no Diretor dos Serviços de Segurança Social da Direção Nacional da Administração Pública, Dr. António Centeio

I. Ao abrigo das disposições da norma do n.º 1 do artigo 42, conjugada com o disposto no n.º 1 do artigo 44 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-legislativo n.º 1/2023 de 02 de outubro, subdelego no diretor dos Serviços de Segurança Social da Direção Nacional da Administração Pública, Dr. António Centeio, as competências que me foram delegadas pelo Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública com a faculdade de subdelegação, relativas a assinaturas dos extratos dos processos visados pelo Tribunal de Contas, referentes aos processos de aposentação e de pensão de sobrevivência;

II. A entidade subdelegada deve mencionar sempre essa sua qualidade no uso da subdelegação;

III. A subdelegação aqui operada não prejudica o direito de avocação da subdelegante, nem o poder de esta emanar orientações de serviço;

IV. O presente despacho entra em vigor e produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 11 de abril de 2025. — O Diretora Nacional, *Rogério dos Reis*.